



Guaratinguetá, 17 de julho de 2024.

Ofício C-nº 205/2024

Envia Projeto de Lei Executivo nº 090/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 090/2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 36.000,00 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 5.556, de 28 de novembro de 2023, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde, referente a Resolução SS nº 163, de 04 de julho de 2024, que estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, referentes ao Programa “Sorria São Paulo”, destinados ao financiamento para custeio das ações de saúde bucal realizados no âmbito da Atenção Primária para o exercício de 2024.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP